



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Quarta-feira, 2 de novembro de 2015 - Nº 737 - Distribuição Gratuita

## Dengue - O perigo aumentou

E a responsabilidade de todos também



### Como prevenir



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



**CORDEIRÓPOLIS**  
Cidade Desenvolvida com Responsabilidade

Secretaria Municipal da



**Saúde**  
CORDEIRÓPOLIS - SP



Sistema  
Único  
de Saúde

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Decreto nº 5.126, de 16 de novembro de 2015.**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 257.090,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, noventa reais e setenta e seis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO |              |                    |       |         | Valor Lançado     |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|-------------------|
| Órgão         | Econômica    | Funcional          | Fonte | Despesa |                   |
| 01.01.00      | 4.4.90.00.00 | 10 122 0113 - 2003 | 01    | 0085    | 121.090,76        |
| 09.01.00      | 3.2.90.00.00 | 28 843 9002 - 2091 | 01    | 0417    | 2.000,00          |
| 15.01.00      | 3.3.90.00.00 | 13 392 1500 - 2028 | 01    | 0551    | 129.800,00        |
| 15.01.00      | 3.3.90.00.00 | 13 122 1502 - 2003 | 01    | 0554    | 4.200,00          |
| Total.....    |              |                    |       |         | <b>257.090,76</b> |

**Art. 2º** – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO |              |                    |       |         | Valor Lançado     |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|-------------------|
| Órgão         | Econômica    | Funcional          | Fonte | Despesa |                   |
| 01.01.00      | 3.3.90.00.00 | 10 302 0112 - 2014 | 01    | 0073    | 95.383,55         |
| 09.01.00      | 3.1.90.00.00 | 04 123 0990 - 2003 | 01    | 0411    | 2.000,00          |
| 15.01.00      | 3.3.90.00.00 | 13 392 1500 - 2030 | 01    | 0561    | 134.000,00        |
| 01.01.00      | 4.4.90.00.00 | 10 122 0113 - 2031 | 91    | 1021    | 25.707,21         |
| Total.....    |              |                    |       |         | <b>257.090,76</b> |

**Decreto nº 5.127, de 16 de novembro de 2015.**

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com fundamento na autorização contida na Lei

Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO |              |                    |       |         | Valor Lançado   |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|-----------------|
| Órgão         | Econômica    | Funcional          | Fonte | Despesa |                 |
| 15.01.00      | 3.3.90.00.00 | 13 392 1500 - 2028 | 01    | 0551    | 4.200,00        |
| Total.....    |              |                    |       |         | <b>4.200,00</b> |

**Art. 2º** - A transposição de que se trata o artigo 1º, será coberta nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação parcial da seguinte dotação, conforme programação abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO |              |                    |       |         | Valor Lançado   |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|-----------------|
| Órgão         | Econômica    | Funcional          | Fonte | Despesa |                 |
| 15.01.00      | 3.3.90.00.00 | 13 392 1500 - 2028 | 01    | 0549    | 4.200,00        |
| Total.....    |              |                    |       |         | <b>4.200,00</b> |

**Decreto nº 5.132, de 18 de novembro de 2015**

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis (UFIRCO), para o exercício de 2016, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,  
**Considerando** - que o índice acumulado do IPCA/IBGE nos meses de outubro de 2014 a outubro de 2015, foi de 9,9293% (nove inteiros e nove mil e duzentos e noventa e três por cento); e,  
**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 3964/2015, de 28/10/2015.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica atualizado para R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis (UFIRCO), a vigorar no exercício de 2016.

**Portaria nº 10.005, de 19 de outubro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
**Considerando** que se trata de admissão de servidora para a área de Educação, visando garantir bom atendimento na merenda escolar;  
**Considerando** a existência de concurso público vigente e que a seleção por processo seletivo é meio excepcional; e,  
**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 19 de outubro de 2015, admitida Renata Garrido Peres Lima, portadora do RG nº 23.114.773-9, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.



# O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: [jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 740,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)



## INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

Portaria nº 10.006, de 19 de outubro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
**Considerando** que se trata de admissão de servidora para a área de Educação, visando garantir bom atendimento na merenda escolar;  
**Considerando** a existência de concurso público vigente e que a seleção por processo seletivo é meio excepcional; e,  
**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 19 de outubro de 2015, admitida Lucia Elena Bulhões, portadora do RG nº 30.687.022-8, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 10 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Portaria nº 10.023, de 11 de novembro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
**Considerando** que se trata de substituição de servidora para garantia do asseio do setor de atendimento ao público na Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social;  
**Considerando** a existência de concurso público vigente e que a seleção por processo seletivo é meio excepcional; e,  
**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 11 de novembro de 2015, admitida Elisângela Lucia Merelles Oliveira, portadora do RG nº 40.650.854-9, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Portaria nº 10.024, de 16 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

**Art. 1º** – Fica a contar de 16 de novembro de 2015, alterada a situação funcional da servidora Adriana das Neves Leandro, lotada no cargo de Chefe de Serviço do Serviço de Manutenção de Praças, Parques e Jardins - Ref. D (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, passando a cumprir sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, no cargo de Chefe de Divisão da Diretoria de Urbanismo - Ref. C (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Portaria nº 10.025, de 16 de novembro de 2015

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Serviço do Serviço de Manutenção de Próprios – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria

Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica nomeado a contar de 16 de novembro de 2015, o Sr. Fernando Valente Martins, portador do RG nº 8.777.406, para exercer as funções do cargo de Chefe de Serviço do Serviço de Manutenção de Próprios - Ref. D (ch-40) – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações.

Portaria nº 10.026, de 16 de novembro de 2015

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 16 de novembro de 2015, concedida Licença Maternidade a servidora Elisangela Fernandes de Oliveira, lotada no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 16.11.2015 a 13.05.2016, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Portaria nº 10.027, de 17 de novembro de 2015

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 17 de novembro de 2015, concedida Licença Maternidade a servidora Kelly Cristina da Costa Zorzo, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 17.11.2015 a 14.05.2016, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Portaria nº 10.028, de 17 de novembro de 2015.

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 8.913, de 04 de março de 2013, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,  
**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 4165/2015, de 13/11/2015.

R e s o l v e

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº. 8.913, de 03 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a contar de 17 de novembro de 2015, alterada a composição da Comissão Técnica Urbanística para estudar, levantar os dados e propor adequações técnicas e legais para possível regularização destes parcelamentos ou ocupações, designando os integrantes abaixo relacionados:

- 1 - Sr. João Cesar Maniaes;
- 2 – Sr. Eng.º Alexandre Soares Rubin;
- 3 - Sra. Silvana Aparecida Betin Zaros;
- 4 - Sra. Ivana Maria Togni Gonçalves;
- 5 – Sra. Luiza Ortolan Amancio;
- 6 - Sra. Adriana Moura da Silva;
- 7 - Sr. Giovane Henrique Genezelli; e,
- 8 – Sr. Mauro Sérgio Sala.

**Parágrafo Único** – A Comissão, de que trata o “caput” do artigo 1º deste Decreto, tem como Presidente: João Cesar Maniaes.”

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 053/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo à licitação acima homologada em 08/09/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/09/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 02 de Dezembro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Drogafonte Ltda

CNPJ: 08.778.201/0001-26 I.E: 0096822-60

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                             | QTDE    | UN  | MARCA                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 03                 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg ER<br>Comprimidos revestidos de liberação prolongada<br>021.01476.0007-01 | 7.000   | COM | Zydus                                                                 | 0,61           | 4.270,00    |
| 43                 | ÁCIDO ARCORBICO 200 mg/ml SOLUÇÃO ORAL<br>021.00813.0051-01                                           | 1.500   | FR  | Medquímica                                                            | 0,69           | 1.035,00    |
| 58                 | FENOBARBITAL 40 mg/ml SOLUÇÃO ORAL<br>022.00002.0006-01                                               | 15.000  | FR  | Sanval                                                                | 1,86           | 27.900,00   |
| 67                 | ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15 mcg<br>021.01717.0007-01                                   | 50.000  | COM | Biolab Sanus                                                          | 0,03           | 1.500,00    |
| 76                 | VITAMINA C<br>021.00005.0060-01                                                                       | 3.000   | AMP | Farmace - CE                                                          | 0,52           | 1.560,00    |
| 87                 | LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA INJ.<br>021.01652.0008-01                                                 | 1.500   | AMP | Hypofarma                                                             | 2,90           | 4.350,00    |
| 89                 | BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25%<br>Frasco com 20 ml<br>021.00484.0003-01            | 2.500   | FR  | Hipolabor                                                             | 0,52           | 1.300,00    |
| 93                 | ESPIRONOLACTONA 25 mg<br>021.00036.0012-01                                                            | 150.000 | COM | Aspen Pharm                                                           | 0,09           | 13.500,00   |
| 97                 | ENANTATO DE NORESTISTERONA 50 mg + VALERATO ESTRADIOL INJETÁVEL 5 mg<br>AMPOLA<br>021.01701.0003-01   | 15.000  | AMP | Mabra                                                                 | 4,50           | 67.500,00   |
| 101                | FENOTEROL 5 mg/ml SOLUÇÃO ORAL -<br>Frasco 20 ml<br>021.01294.0002-01                                 | 2.000   | FR  | Hipolabor                                                             | 1,48           | 2.960,00    |
| 111                | CEFTRIAXONA SÓDICA 1 g SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO<br>021.01494.0012-01                             | 1.500   | AMP | Agila                                                                 | 3,50           | 5.250,00    |
| 131                | ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100 mg<br>021.00488.0002-01                                                    | 120.000 | COM | Sobral                                                                | 0,02           | 2.400,00    |
| 155                | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg<br>021.01476.0002-01                                                      | 8.000   | COM | Zydus                                                                 | 0,59           | 4.720,00    |
| 186                | ALOPURINOL 300 mg<br>021.00038.0011-01                                                                | 60.000  | COM | Prati Donaduzzi                                                       | 0,11           | 6.600,00    |
| 200                | AMPICILINA 250 mg/ 5 ml SUSPENSÃO ORAL - Vidro com 60 ml<br>021.00493.0002-01                         | 2.000   | VDO | Prati Donaduzzi                                                       | 2,00           | 4.000,00    |
| 208                | METRONIDAZOL 250 mg<br>021.01698.0004-01                                                              | 15.000  | COM | Prati Donaduzzi                                                       | 0,08           | 1.200,00    |
| 218                | PREDNISONA 5 mg<br>021.00529.0002-01                                                                  | 50.000  | COM | Vitapan                                                               | 0,06           | 3.000,00    |
| <b>PREÇO TOTAL</b> |                                                                                                       |         |     | R\$153.045,00 (Cento e cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais) |                |             |

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 063/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****OBJETO:** Registro de preços para aquisição de aparelhos auditivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo à licitação acima homologada em 19/10/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 28/10/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 02 de Dezembro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda

CNPJ: 92.792.530/0001-38 I.E: 111.268.809.116

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                        | QTDE | UN   | MARCA                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01                 | APARELHO AUDITIVO COM PROCESSAMENTO DIGITAL<br>027.00060.0009-01 | 200  | UNID | Phonak Virto Q 30-10 NW O<br>Virto Q 30-312<br>Virto Q 30-13           | 299,62         | 59.924,00   |
| 02                 | APARELHO AUDITIVO DIGITAL RETRO<br>027.00060.0010-01             | 200  | UNID | Phonak / Nios S H20 V                                                  | 302,00         | 60.400,00   |
| 03                 | APARELHO AUDITIVO GRAU SEVERO<br>027.00060.0011-01               | 200  | UNID | Phonak / Naida S V UP                                                  | 302,00         | 60.400,00   |
| <b>PREÇO TOTAL</b> |                                                                  |      |      | R\$180.724,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais) |                |             |

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 95/2015**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 16/12/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do site da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2015.

**Edvaldo José Vitório**

Diretor de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 94/2015**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas, suplementos e dietas enterais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 15/12/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do site da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2015.

**Edvaldo José Vitório**

Diretor de Suprimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2015

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos para realização de eventos no Município de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 085/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa José Roberto Modenesi & Cia Ltda - EPP com valor global de R\$ R\$779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais), com condições de pagamento no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa José Roberto Modenesi & Cia Ltda - EPP.

Cordeirópolis, 24 de Novembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A fiscalização de Obras do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigentes, amparados no artigo 89, parágrafo VIII, da Lei Municipal Lei Complementar nº 178, de 29/12/2011 – Zoneamento do Solo, notificam os proprietários das obras relacionadas neste edital, conforme número de imóvel e cadastro, quadra e lote, e respectivos endereços;

VIII. na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

Notifica para Regularização de Obra no prazo máximo de 5 dias, a contar da data da publicação, con-

| Imóvel | inscrição          | Lote | Quadra | Rua                         | nº  | Bairro        |
|--------|--------------------|------|--------|-----------------------------|-----|---------------|
| 14371  | 01.02.044.0268.001 | 3    | B      | Visconde do Rio Branco      | 839 | Des. Jafet    |
| 18744  | 01.04.089.0020.001 | 3    | L      | São João Evangelista        | 855 | Paraty        |
| 18703  | 01.04.090.0105.001 | 11   | K      | Henrique Lopes Dias         | 631 | Paraty        |
| 18747  | 01.04.089.0030.001 | 4    | L      | São João Evangelista        | 845 | Paraty        |
| 19298  | 01-04-092.0051.001 | 5    | T      | Antonio Aparecido benedito  |     | Paraty        |
| 18812  | 01.04.087.0289.001 | 24   | N      | João Magrin                 | 638 | Paraty        |
| 18814  | 01.04.087.0301.001 | 25   | N      | João Magrin                 | 650 | Paraty        |
| 18731  | 01.04.047.0252.001 | 10   | E      | Henrique Lopes Dias         | 492 | Paraty        |
| 18596  | 01.04.050.0244.001 | 13   | B      | Paulo Sergio Lopes da Silva | 462 | Paraty        |
| 18862  | 01.04.086.0237.001 | 20   | O      | Paulo Sergio Lopes da Silva |     | Paraty        |
| 18623  | 01.04.092.0111.001 | 11   | T      | Antonio Aparecido benedito  | 288 | Paraty        |
| 18961  | 01.04.089.0127.001 | 13   | L      | São João Evangelista        | 753 | Paraty        |
| 18739  | 01.04.047.0302.001 | 15   | E      | Henrique Lopes Dias         | 544 | Paraty        |
| 18759  | 01.04.089.0116.001 | 12   | L      | São João Evangelista        | 765 | Paraty        |
| 19271  | 01.04.048.255.001  | 11   | D      | São João Evangelista        | 736 | Paraty        |
| 18874  | 01.04.086.0333.001 | 29   | O      | Paulo Sergio Lopes da Silva | 666 | Paraty        |
| 18776  | 01-04-088-0251-001 | 20   | M      | São João Evangelista        | 844 | Paraty        |
| 18830  | 01.04.087.0010.001 | 2    | N      | Paulo Sergio Lopes da Silva | 693 | Paraty        |
| 18719  | 01.04.047.0412.001 | 5    | N      | São João Evangelista        | 653 | Paraty        |
| 18711  | 01.04.047.0301.001 | 2    | E      | São João Evangelista        | 685 | Paraty        |
| 18602  | 01.04.073.0130.001 | 5    | H      | Celestino Sanches           | 642 | Paraty        |
| 18601  | 01.04.073.0120.001 | 6    | H      | Celestino Sanches           | 630 | Paraty        |
| 18613  | 01.04.092.0041.001 | 4    | I      | Antonio Aparecido benedito  | 369 | Paraty        |
| 19737  | 01.04.088.0350.001 | 30   | M      | São João Evangelista        | 946 | Paraty        |
| 18743  | 01.04.089.0010.001 | 2    | L      | São João Evangelista        | 865 | Paraty        |
| 18667  | 01.04.091.0101.001 | 11   | J      | Celestino Sanches           | 726 | Paraty        |
| 18790  | 01-04-088-0041-001 | 5    | M      | João Magrin                 | 681 | Paraty        |
| 16913  | 01.05.005.0032.001 | 5    | 34     | José Peruchi                | 123 | Progresso     |
| 19154  | 01-05-044-0308-001 | 32   | H      | Alice Zaia Gardezani        | 740 | São Francisco |
| 19325  | 01.05.051.0292.001 | 27   | F      | Lina Belinazo Lucke         | 934 | São Francisco |
| 19428  | 01.05.049.0024.001 | 4    | Q      | Rubens Theomothéo           | 248 | São Francisco |
| 19285  | 01.05.050.0140.001 | 12   | C      | João Batista Hespanhol      | 856 | São Francisco |
| 19157  | 01.05.044.0332.001 | 35   | H      | Lina Belinazo Lucke         | 764 | São Francisco |
| 19321  | 01.05.051.0250.001 | 22   | F      | Lina Belinazo Lucke         | 894 | São Francisco |
| 19282  | 01.05.050.0066.001 | 9    | C      | Aristeu Marcicano           | 754 | São Francisco |
| 19036  | 01.05.034.0290.001 | 2    | A      | Don Augusto Zini Filho      | 542 | São Francisco |

Objeto: Registro de preços para fornecimento de troféus e medalhas.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 082/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Silmara Gonçalves Suarez Troféus ME, para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 com valor global de R\$ R\$60.624,74 (sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), com condições de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Silmara Gonçalves Suarez Troféus ME.

Cordeirópolis, 24 de Novembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

forme determina o mesmo artigo artigo.  
Sob pena do Art. 96 da mesma Lei:

Art. 96 – As multas aplicáveis aos proprietários serão as seguintes:  
I. execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto ou plano aprovado ou, ainda, contra qualquer dispositivo desta lei: R\$ 1016,00 (Hum mil e dezesseis reais);

CERTIFICAMOS QUE A PRIMEIRA TENTATIVA DE COMUNICAÇÃO POR CARTA FOI INFRUTÍFERA, REALIZA-SE A PRESENTE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2015.

Paulo Nunes Lima  
Fiscalização de Obras

|       |                    |    |   |                          |     |               |
|-------|--------------------|----|---|--------------------------|-----|---------------|
| 19065 | 01.05.042.0250.001 | 26 | B | João Batista Hespanhol   | 690 | São Francisco |
| 19108 | 01.05.043.0274.001 | 28 | E | Lina Belinazo Lucke      | 704 | São Francisco |
| 19322 | 01.05.051.0258.001 | 23 | F | Lina Belinazo Lucke      | 902 | São Francisco |
| 19030 | 01.05.033.0323.001 | 1  | D | João Batista Hespanhol   | 488 | São Francisco |
| 19532 | 01-05-047-0276-001 | 25 | O | Reynaldo Ronchezelli     | 194 | São Francisco |
| 19127 | 01.05.044.0034.001 | 5  | H | Lina Belinazo Lucke      | 785 | São Francisco |
| 19108 | 01.05.043.0274.001 | 28 | E | Lina Belinazo Lucke      | 704 | São Francisco |
| 19237 | 01.05.046.0360.001 | 32 | N | Sgto. Edson Rui Ulrich   | 288 | São Francisco |
| 19453 | 01.05.049.0408.001 | 29 | Q | Antonio Picolini         | 226 | São Francisco |
| 19349 | 01.05.052.0244.001 | 21 | I | Alice Zaia Gardezani     | 874 | São Francisco |
| 19350 | 01.05.052.0252.001 | 22 | I | Alice Zaia Gardezani     | 882 | São Francisco |
| 19450 | 01.05.049.0293.001 | 26 | Q | Antonio Picolini         | 189 | São Francisco |
| 19516 | 01.05.055.0152.001 | 11 | S | José Firmino             | 92  | São Francisco |
| 19373 | 01.05.053.0174.001 | 13 | L | Alice Zaia Gardezani     | 885 | São Francisco |
| 19231 | 01.05.046.0284.001 | 26 | N | Sgto. Edson Rui Ulrich   | 238 | São Francisco |
|       | 01.05.045.0272.001 | 27 | K | Antonio Pereira da Silva |     | São Francisco |
| 19342 | 01.05.052.0135.001 | 14 | I | Lina Belinazo Lucke      | 863 | São Francisco |
| 19065 | 01.05.042.0250.001 | 26 | B | João Batista Hespanhol   | 690 | São Francisco |
|       | 01.05.052.0135.001 | 14 | I | Lina Belinazo Lucke      | 764 | São Francisco |
| 20057 | 01.05.084.0120.001 | 16 | H | Antonio Pereira da Silva |     | São Luiz      |
| 20034 | 01.05.076.0342.001 | 38 | G | Alice Zaia Gardezani     |     | São Luiz      |
| 19799 | 01.05.081.0064.001 | 9  | B | João Batista Hespanhol   |     | São Luiz      |
| 13116 | 01.01.078.0085.001 | 11 | 5 | Augusto Paiola           | 243 | Vila Paraíso  |

**Comunicado**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS-SP - PMC** torna público que requereu à **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB** a Licença Ambiental Prévia para Barragem, Bairro Cascalho município de Cordeirópolis-SP mediante a apresentação do Relatório Ambiental Preliminar – RAP. Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo- SP.

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2015.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS, ESGOTOS E DE APOIO EM GERAL.  
EMPRESA REGISTRADA: ANTONIO LUIS FACCINE – FACCINE MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS  
VALOR REGISTRADO: R\$ 38,00 (hora/trabalhada)  
VIGÊNCIA: 12 Meses

Cordeirópolis, 25 de novembro de 2015.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Presidente Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**  
OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM

E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DE APOIO EM GERAL.  
Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão, exarada no processo em epígrafe, que CLASSIFICOU em primeiro lugar a empresa ANTONIO LUIZ FACCINE- FACCINE MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS. para prestação de serviços de usinagem e recuperação de peças destinadas a manutenção dos sistemas de água e esgoto e de apoio em geral, em razão do menor preço global de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do artigo 4º, inciso IV do Decreto Municipal nº 2587/2008.  
Em 27 de novembro de 2015.

**Giovane Henrique Genezelli**  
Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2011 - CARTA CONVITE 01/2011**

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 13/11/2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2011. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação compreendendo gestão de segurança e sistema LINUX conforme cláusula primeira do contrato original. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento legal : Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.57.00.00.00.0110. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e EMERSON SCHIMIDT - ME.  
Câmara Municipal de Cordeirópolis - 13/11/2015

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Deliberação**

Conforme apresentado pelo Projeto Guri Polo Cordeirópolis, no dia 26/11/2015, este Conselho no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal 1856 de 08/05/1996 AUTORIZA a captação de recurso no valor de R\$ 173.334,00, para o desenvolvimento do projeto Polo Cordeirópolis 2016 onde terá capacidade de atender crianças, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos no ano de 2016, oferecendo 206 vagas nos cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, saxofone, clarinete, flauta transversal, trompete, trombone, eufonio, percussão e canto coral pelo Projeto Guri. E esse Conselho acompanhará seu desenvolvimento e avaliação.

**Deliberação**

Conforme parecer apresentado pelo setor de finanças da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, após apreciação da prestação de contas do saldo remanescente do exercício de 2014 do Projeto Guri – Polo Cordeirópolis onde consta parecer favorável no valor de R\$ 49.551,83. Estando devidamente comprovadas e em conformidade com as normas legais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis aprova a prestação de contas.

Cordeirópolis, 26 de Novembro de 2015.

**CASSIA DE MORAES**  
Presidente


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

 CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ALEXANDRE APARECIDO GARCIA**  
**ALEX DE AZEVEDO ALENCAR**  
**BRUNO FARIA DE SOUZA**  
**BRUNO TEIXEIRA**  
**DIEGO NEVES DE SOUSA**  
**FERNANDO NALIN**  
**FRANCIEL SANTOS BARBOSA**  
**GREISON ROSA SILVA**  
**HERMANN ARMBRUSTER**  
**HERON BRITO DE OLIVEIRA**  
**HIGOR RAFAEL DE FUCIO**  
**JEAN MAICON TEODORO BUENO**  
**JOÃO PAULO CARDOSO**  
**JONAS DANIEL ALVES GUIMARAES**  
**JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA**  
**JOSE EDUARDO GOMES BARROS**  
**JOSE JULIO DA SILVA**  
**JOSE RENATO JERONIMO PEREIRA**  
**KAIQUE LEAL GONÇALVES DO CARMO**  
**LUCAS DA SILVA BONATO**  
**MATHEUS DOMINGOS ONOFRE**  
**MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES**  
**PAULINO BISPO DA SILVA**  
**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**  
**RAFAEL LOPES DE SOUZA**  
**RICARDO CESAR GALEGO**  
**ROGER APARECIDO ZANETTI**  
**RUBENS SOUSA DE ARAUJO**  
**TALES VINICIUS FERREIRA**  
**THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA**  
**VALDEMIR APARECIDO ALVES**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
 Secretária da JSM/045

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2015  
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas ( oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados ) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br) de 01 Dez 15 a 31 Jan 16.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação ( licenciados em 2011 ) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 15, para a apresentação PRESENCIAL.

**“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
 SECRETÁRIA DA JSM/045

**Cordeirópolis**

**É + Saúde**

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Solicite reparos ao constatar pontos acesos  
no período diurno e pontos  
apagados no período noturno  
através do telefone:



# 0800-770 56 76

*das 08h às 18h - ligação gratuita*

Ou se preferir envie um e-mail: [callcenter@consabambiental.com.br](mailto:callcenter@consabambiental.com.br)



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade



**CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)